

Rio de Janeiro, RJ, 9 de março de 2023

CBE / DIRTEC/ Nº 2023.258

Do Vice-Presidente e Diretor Técnico da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE
Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas
Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: CRITÉRIO PARA CONVOCAÇÃO AO TORNEIO PRÉ-OLÍMPICO PARIS 2024

Prezados(as) Senhores(as),

A CBE estabelece, neste ato, os critérios para a participação dos atletas no Torneio Pré-Olímpico Classificatório para os Jogos Olímpicos Paris 2024.

As armas que não obtiverem classificação através do Ranking Mundial, ou através do Ranking Olímpico Ajustado, poderão participar do Torneio Pré-Olímpico.

O critério usado será o de melhor atleta entre os 40 primeiros do ranking da FIE ou, caso não haja nenhum atleta nestas condições, o primeiro colocado do ranking nacional.

A data fixada para fim do processo de seleção é o dia 31/12/2023.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,



Arno Périllier Schneider
Diretor Técnico e Vice-presidente CBE